

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE MEMORANDO Nº 055/2024

PROCESSO: 79905/2024

NATUREZA: Aquisição de materiais de expediente

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Guapó

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1 Prefeitura Municipal de Guapó

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **materiais de expediente** por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor, para atender o uso diário de materiais da administração da Prefeitura Municipal de Guapó, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de proposta

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. O objeto desta dispensa deverá atender as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.	40	BLOCO PARA RECADO ADESIVO TIPO POST IT 76X102	materiais de expediente
2.	150	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO- CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIONDA, MEDINDO 380MM X 300MM X 200MM.	materiais de expediente
3.	30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL TINTA CORES VARIADAS (AZUL, PRETA E VERMELHA), COM CORPO HEXAGONAL E TUBO DE CARGA TRANSPARENTE QUE PERMITE VER O NÍVEL DA TINTA, TAMPAM ANTIFIXANTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONFORME NORMA EM 71.	materiais de expediente

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

		CAIXA 50X 1.	
4.	40	CLIPS TAMANHO Nº1; CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G	materiais de expediente
5.	40	CLIPS TAMANHO Nº2/0; CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G	materiais de expediente
6.	40	CLIPS TAMANHO Nº4/0; CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G	materiais de expediente
7.	40	CORRETIVO LIQUIDO DE 18ML A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO E SECAGEM RÁPIDA. DEVERA TER IMPRESSO NA EMBALAGEM, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE EO REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. 12 UNIDADES	materiais de expediente
8.	25	ENVELOPE TIPO SACO GRANDE; PAPEL PARDO OURO; GRAMATURA 80 G/M2; DIMENSÕES APROXIMADAS: 310X410MM CX 100X1	materiais de expediente
9.	25	ENVELOPE TIPO SACO GRANDE; PAPEL PARDO OURO; GRAMATURA 80 G/M2; DIMENSÕES APROXIMADAS: 370X470MM CX 100X1	materiais de expediente
10.	25	ENVELOPE TIPO SACO OFICIO ; PAPEL PARDO OURO; GRAMATURA 80 G/M2; DIMENSÕES APROXIMADAS: 260X360MM CX 250X1	materiais de expediente
11.	25	ENVELOPE TIPO SACO OFICIO A-4; PAPEL PARDO OURO; GRAMATURA 80 G/M2; DIMENSÕES APROXIMADAS: 240X340MM CX 250X1	materiais de expediente
12.	25	ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO; PAPEL PARDO OURO; GRAMATURA 80 G/M2; DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X250MM CX 250X1	materiais de expediente
13.	500	PAPEL SULFITE FORMATO A4 BRANCO PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA / DUPLICADORA, JATO DE TINTA, FAX FOLHA SOLTA, OFF SET E TIPOGRAFIA. EMBALADOS EM RESMA DE 500 FOLHAS CADA, PROTEGIDOS	materiais de expediente

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ**

		ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM; GRAMATURA DE 75 G/M²; TIPO ALCALINO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM (OPCIONAL); DIMENSÕES; QUANTIDADES DE FOLHAS E GRAMATURA. AS RESMAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. 10X1	
14.	150	PASTA REGISTRADORA A-Z TAMANHO OFICIO, LOMBO ESTREITO REFORÇADO, NA COR PRETA, CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADA EXTERNAMENTE PARA PROPICIAR LIMPEZA E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, COM FERRAGENS, ALAVANCA DE ABERTURA / FECHAMENTO E TRAVA DE FECHAMENTO DA CAPA, PRESILHA TIC-TAC, TODOS DE METAL CROMADO, ÍNDICE ALFABÉTICO E LOMBO LARGO. 20X1	materiais de expediente

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A referida aquisição tem por finalidade atender os trabalhadores da administração, se justificando pela necessidade de uso de materiais de expediente durante a jornada de trabalho.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A aquisição objeto desse Termo de Referência tem amparo legal no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o portal do fornecedor: **<https://go.centi.com.br/guapo/portalfornecedor/#/login>**, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas em até 03(três) dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Guapó/GO e deverá conter as seguintes informações:

- 11.9.1. As propostas deverão estar devidamente identificadas com o número do processo da dispensa.
- 11.9.2. Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada em todas as suas folhas;
- 11.9.3. Fazer menção ao número do Processo desta dispensa e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, e-mail, se houver e o respectivo endereço com CEP e a indicação do banco, a agência, códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- 11.9.4. Descrição do objeto conforme Termo de referência;
- 11.9.5. Não sendo empresa estabelecida em Guapó, indicar nome do representante, seu endereço, telefones comercial e celular, fax e endereço eletrônico;
- 11.9.6. Indicar o prazo de validade da proposta, não podendo ser inferior a 30 dias;
- 11.9.7. Elaborar planilha com as especificações dos produtos, valores mensais e anuais, com todas as folhas rubricadas pelo responsável da empresa;
- 11.9.8. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
- 10.9.9. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

- 11.1.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.1.2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;
- 11.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;
- 11.1.5. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 11.1.6. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 11.1.7. Consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspeitas);
- 11.1.8. Consulta ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas);

12. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

12.1. A entrega dos serviços desta dispensa de licitação deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Guapó/GO, situada a Rua Padre Vicente, nº 356, Centro, Guapó-GO, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h, (62) 3552-8014.

13. QUANTO AO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

- 13.1. A entrega dos produtos desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento;
- 13.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 13.3. Os itens solicitados deverão ser entregues conforme a necessidade da administração pública através de Ordem de Fornecimento;
- 13.4. A Prefeitura poderá não adquirir a totalidade do quantitativo dos produtos previsto nesta licitação, o que fará segundo a necessidade real do momento, pois as quantidades a serem adquiridas estão sujeitas a variação;
- 13.5. Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª qualidade, caso o produto ofertado seja de baixa ou má qualidade, o Município poderá recusar ou pedir que seja substituído os produtos ofertados.

14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades que forem entregues, com o prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal, ou quando haver disponibilidade em caixa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.;
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.
- 14.4. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.2. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.
- 14.5. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15. SANÇÕES

- 15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

16. CONDIÇÕES GERAIS

- 16.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

16.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Contratada deverá fazer a entrega dos produtos de forma imediata quando solicitada. Desta forma não há razão se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

16.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis à prestação dos serviços objetos desta Licitação.

16.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

16.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

16.6. Fica eleito o foro da Comarca de Guapó ou outro que venha a ser definido, por substituição, por determinação do TJ-GO, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guapó (GO), 22 de abril 2024.



Jefferson Leonardo Ramos
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 005/2017